

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22.11.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (Processo Administrativo nº 8526904-79.2024.8.06.0000).

AD4/CT Nº 40/2021

CÓD. PAC: TJCESEPLAG_UGP_2024_0002 e TJCESEPLAG_UGP_2025_0002-1.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Planejamento e Gestão, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa, **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço na Av. Dom Luís, 1200 – Salas 611 e 613 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 10.889.470/0001-01, representada neste ato por Cássio Germano Gurgel Soares, portador da carteira de identidade número [REDACTED], CPF número [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação da empresa datada de 13.11.2024;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Planejamento do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 29/11/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar de acordo com a variação do índice IPCA de 4,424740% apurado no período compreendido entre outubro de 2023 a setembro de 2024, o Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PRO-MOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021 e seus anexos**, passando a Unidade de Serviço Técnico (UST) de R\$ 152,00 para R\$ 158,73. e o valor global dos atuais R\$ 2.060.974,08 (dois milhões, sessenta mil, novecentos

e setenta e quatro reais e oito centavos), para os atuais **R\$ 2.152.226,40 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TJCE

Cássio Germano Gurgel Soares
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA.**